



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.905, de 09 de dezembro de 1999.

DÁ DENOMINAÇÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica denominada Av. ARTHUR VALENTE JUCÁ, a antiga avenida Garça Torta, localizada no Conjunto Benedito Bentes I, no Bairro do Tabuleiro do Martins, nesta Capital.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 09 de dezembro de 1999.

KÁTIA BORN RIBEIRO
Prefeita

Publicado no DOM

10 / 12 / 19 99

Encarregado

